

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

**EDITAL Nº 003/2025 –SUBMISSÃO DE PROJETO PARA OFERTA DO  
COMPONENTE CURRICULAR TÓPICOS EXTENSIONISTAS PARA O  
SEMESTRE DE 2025/2**

O Diretor do **Centro de Ciências Jurídicas** da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 10 da Resolução 129/2001 da Universidade, por meio deste edital, torna pública a abertura das inscrições para submissão de projetos para oferta do componente curricular Tópicos Extensionistas a serem executados no Semestre de 2025/2, conforme disposições a seguir:

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Este edital tem por objetivo oportunizar aos professores interessados do Curso de Direito da FURB a submissão de projetos para oferta do componente curricular Tópicos Extensionistas a serem executados no Semestre de 2025/2.

1.2 Estão previstas as ofertas dos seguintes componentes curriculares e respectivas estimativas de quantitativos de estudantes:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Semestre Letivo</b>	<b>Estimativa de Estudantes</b>
Tópico Extensionista I	III	43
Tópico Extensionista II	IV	145
Tópicos Extensionista III	V	22
Tópicos Extensionista IV	VI	103
Tópicos Extensionista V	VII	22

**2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

2.1 São elegíveis a participar da presente submissão de projetos todos os professores aptos a lecionar no Curso de Direito da FURB no semestre em que serão executados, conforme previsão deste Edital.



### 3. PRAZOS E FORMA PARA SUBMISSÃO

3.1 O período de apresentação dos projetos nos termos deste Edital inicia-se com a sua publicação no site oficial da Universidade na Internet e se encerra às 23h59 do dia 17 de junho de 2025.

3.2 Os projetos deverão ser apresentados em conformidade com o Formulário constante do Anexo I deste Edital, e atendendo as diretrizes da Resolução nº07/2018/CNS/CES e Resolução nº99/2019 da FURB.

3.3 O protocolo será feito exclusivamente por mensagem eletrônica na forma de e-mail enviado ao endereço eletrônico <ccj@furb.br>, contendo o projeto em documento eletrônico anexo no formato de PDF.

3.4 O número de alunos do projeto será distribuído pela coordenação de curso conforme a quantidade de alunos matriculados nas disciplinas de Tópicos Extensionistas.

3.5 A abertura da turma/projeto seguirá os limites impostos pela DRA, mínimo de 15 e máximo de 40 alunos.

### 4. SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Os projetos serão submetidos à avaliação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito da FURB.

4.2 Os autores poderão proceder à ajustes, correções e modificações nos projetos apresentados até a data de encerramento das matrículas/prazo institucional, desde que aprovados pelo Colegiado do Curso.

4.3 Serão cientificados os autores dos projetos da reunião do Colegiado do Curso designada para apreciação, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência.

4.4 Em caso de urgência os projetos poderão ser aprovados pela Coordenação do Curso, *ad referendum* do Colegiado, caso em que será submetido à deliberação deste na reunião imediatamente seguinte.

### 5. CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

5.1 Havendo mais de um projeto para um mesmo componente curricular, serão aprovados tantos quanto comportarem o número de estudantes matriculados.



5.2 Havendo mais de um projeto para um mesmo componente curricular, o Colegiado poderá deliberar sobre a modificação para outro componente curricular.

5.3 Havendo um número de projetos acima da quantidade de componentes curriculares, o Colegiado deliberará sobre a oportunidade de oferecê-los de forma sazonal.

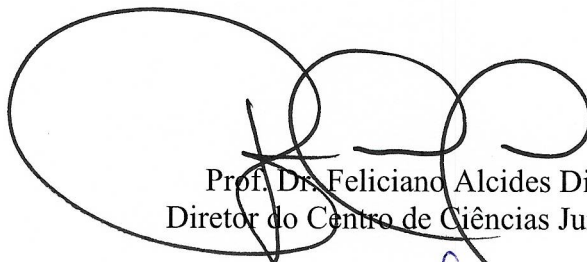
5.4 A carga horária do docente será atribuída pela Chefia do Departamento, sendo que cada componente receberá a carga horária de 2 (duas) horas aulas.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A aprovação do projeto não garante a sua efetiva oferta, se não houver estudantes matriculados em número suficiente para a execução.

6.2 O presente edital será publicado no endereço eletrônico oficial da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB na internet.

Blumenau/SC, 06 de junho de 2025.



Prof. Dr. Feliciano Alcides Dias  
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas



Vanilda da Silva Vargas  
Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito

## ANEXO I

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
CURSO DE DIREITO

## PROJETO PARA TÓPICOS EXTENSIONISTAS – SEMESTRE 2025/I

Prof(a) Proponente:

Título do projeto:

Aplicação para Tópicos:

 I  II  III  IV  V

Objetivo(s) Extensionista(s):

Descreva os objetivos extensionistas, explicitando os benefícios a serem obtidos pela sociedade e especifique o público-alvo.

Objetivo(s) Pedagógicos(s):

Descreva os objetivos pedagógicos, explicitando as habilidades/competências e conteúdos que serão adquiridos pelos estudantes com o projeto.

Parceiro Institucional:

Informe qual o parceiro institucional do projeto, indicando responsável envolvido e respectivas atribuições.

Atividades realizadas pelos estudantes:

Especificar as atividades que serão realizadas pelos estudantes.

Cronograma e condições de execução das atividades:

Especificar a carga horária correspondente às atividades, assim como as condições de realização, indicando inclusive uma agenda com datas específicas.

Carga horária necessária: 36hs.

---

Assinatura do prof.(a) proponente

---

Assinatura da Coordenação de Curso (confirmando aprovação do colegiado)

---

Assinatura do parceiro Institucional (após aprovação no colegiado de curso)